

**10 - 12 | 2025****BREVE REFLEXÃO SOBRE O PODER INCISIVO DA CORRUPÇÃO E AS SUAS VÍTIMAS-CÚMPLICES****A Brief reflection on the incisive power of corruption and its complicit-victims****Breve reflexión sobre el poder incisivo de la corrupción y sus víctimas-cómplices****Elídio Sozinho**

<sup>1</sup>Doutorando em Relações Internacionais - Iscte-Lisboa e é ainda doutorando em Educação P'la Universidad Internacional Iberoamericana - Campeche, México; É mestre em Gestão e Administração Pública - Iscte-Lisboa; Chefe do Departamento de Apoio à Direcção no Instituto Superior Politécnico Alvorecer da Juventude-ISPAJ; Licenciado em Ciências da Educação, Opção: História - Isced-Luanda; É mestre em História Moderna e Contemporânea, Especialização em Relações Internacionais - Iscte-Lisboa; Angola, ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-0654-3396>, E-mail:elidiomanuel2030@gmail.com

Autor para correspondência: [elidiomanuel2030@gmail.com](mailto:elidiomanuel2030@gmail.com)

Data de recepção: 25-06-2025

Data de aceitação: 01-07-2025

Data da publicação: 10-12-2025

**Como citar este Resumo:** Sozinho, E. (2025). *Breve reflexão sobre o poder incisivo da corrupção e as suas Vítimas-Cúmplices*. ALBA – ISFIC Research and Science Journal, 1(10), pp. 251-266. <https://alba.ac.mz/index.php/alba/issue/view/13>

**RESUMO**

O presente artigo visa analisar o impacto da corrupção, sendo este um fenómeno que tem sido objecto de estudo não apenas na actualidade, mas desde as épocas mais remotas. A corrupção exerce um efeito pernicioso nas estruturas económicas e sociais, com implicações nos domínios da Gestão e Administração Pública. Ao corroer valores fundamentais como a democracia, cidadania, confiança e a igualdade social, a corrupção compromete a coesão e a integridade das instituições públicas e privadas. A relevância deste fenómeno tem suscitado uma crescente atenção global, centrando-se principalmente na adopção de estratégias eficazes para a prevenção e repressão da corrupção. Neste sentido, várias iniciativas têm sido implementadas a nível internacional, com destaque para a organização Transparéncia Internacional<sup>9</sup>. No entanto, no

contexto das ex-colónias de Portugal, os actos de corrupção são cada vez mais visíveis. Será este um traço herdado do colonialismo ou um princípio que emergiu aquando da nossa independência, no momento em que concebemos o nosso sistema democrático?

Ora, entendemos que o impacto da corrupção não pode ser subestimado: ela mina as instituições, destrói a confiança pública e perpetua desigualdades sociais e económicas. Assim sendo, percebemos que a análise deste fenómeno e a avaliação das respostas globais a ele são fundamentais para entendermos o estado actual das nossas democracias e a capacidade das sociedades em preservar a equidade e a governança justa. O combate à corrupção não é apenas uma necessidade, é uma urgência para a sustentabilidade e o progresso das nações. É neste sentido que, com o presente artigo, nos propomos

<sup>9</sup> [www.transparency.org/cpi](http://www.transparency.org/cpi): The Transparency International is a global movement with one vision: a world in which government, business, civil society and the daily lives of people are free of corruption. With more than 100 chapters worldwide and an

international secretariat in Berlin, we are leading the fight against corruption to turn this vision into reality.

a fazer uma breve revisão sobre a reflexão do poder incisivo da corrupção e das suas Vítimas-Cúmplices.

**Palavras-chave:** Administração Pública; Poder; Corrupção; Transparência; Vítimas-Cúmplices

## ABSTRACT

This article aims to analyze the impact of corruption, which is a phenomenon that has been the subject of study not only today, but since the most remote times. Corruption has a pernicious effect on economic and social structures, with implications in the areas of Management and Public Administration. By eroding fundamental values such as democracy, citizenship, trust and social equality, corruption undermines the cohesion and integrity of public and private institutions. The relevance of this phenomenon has attracted increasing global attention, focusing mainly on the adoption of effective strategies for the prevention and repression of corruption. In this sense, several initiatives have been implemented at an international level, with emphasis on the organization Transparency International<sup>10</sup>. However, in the context of Portugal's former colonies, acts of corruption are increasingly visible. Is this a trait inherited from colonialism or a principle that emerged at the time of our independence, at the time when we conceived our democratic system?

We believe that the impact of corruption cannot be underestimated: it undermines institutions, destroys public trust and perpetuates social and economic inequalities. Therefore, we realize that the analysis of this phenomenon and the evaluation of global responses to it are fundamental to understand the current state of our democracies and the capacity of societies to preserve equity and fair governance. The fight against corruption is not just a necessity, it is an urgency for the sustainability and progress of

nations. It is in this sense that, with this article, we propose to make a brief review of the reflection on the incisive power of corruption and its Victims-Accomplices.

**Keywords:** Public Administration; Power, Corruption, Transparency, Victims-Accomplices

## RESUMEN

El presente artículo tiene como objetivo analizar el impacto de la corrupción, siendo este un fenómeno que ha sido objeto de estudio no solo en la actualidad, sino desde épocas muy remotas. La corrupción ejerce un efecto pernicioso en las estructuras económicas y sociales, con implicaciones en los ámbitos de la Gestión y Administración Pública. Al corroer valores fundamentales como la democracia, la ciudadanía, la confianza y la igualdad social, la corrupción compromete la cohesión y la integridad de las instituciones públicas y privadas. La relevancia de este fenómeno ha suscitado una creciente atención global, centrando principalmente en la adopción de estrategias eficaces para la prevención y represión de la corrupción<sup>11</sup>. En este sentido, varias iniciativas han sido implementadas a nivel internacional, destacando la organización Transparencia Internacional. Sin embargo, en el contexto de las excolonias de Portugal, los actos de corrupción son cada vez más visibles. Es este un rasgo heredado del colonialismo o un principio que emergió en el momento de nuestra independencia, cuando concebimos nuestro sistema democrático? Por lo tanto, entendemos que el impacto de la corrupción no puede ser subestimado: mina las instituciones, destruye la confianza pública y perpetúa desigualdades sociales y económicas. Así, nos damos cuenta de que el análisis de este fenómeno y la evaluación de las respuestas globales a él son fundamentales para comprender el estado actual de nuestras democracias y la

<sup>10</sup> [www.transparency.org/cpi](http://www.transparency.org/cpi): *The Transparency International is a global movement with one vision: a world in which government, business, civil society and the daily lives of people are free of corruption. With more than 100 chapters worldwide and an international secretariat in Berlin, we are leading the fight against corruption to turn this vision into reality*

<sup>11</sup> [www.transparency.org/cpi](http://www.transparency.org/cpi): *The Transparency International is a global movement with one vision: a world in which government, business, civil society and the daily lives of people are free of corruption. With more than 100 chapters worldwide and an international secretariat in Berlin, we are leading the fight against corruption to turn this vision into reality*

capacidad de las sociedades para preservar la equidad y una gobernanza justa. La lucha contra la corrupción no es solo una necesidad, es una urgencia para la sostenibilidad y el progreso de las naciones. En este sentido, con el presente artículo, nos proponemos hacer una breve revisión sobre la reflexión del poder incisivo de la corrupción y de sus Víctimas-Cómplices.

**Palabras clave:** Administración Pública; Poder, Corrupción, Transparencia, Víctimas-Cómplices

## Definição Sumaria dos Estudos

Ora, ao mergulharmos no pensamento da presente temática, "Breve Reflexão sobre o Poder Incisivo da Corrupção e suas Vítimas-Cómplices" avocamos a intenção de querermos propor uma análise crítica sobre a corrupção como fenómeno sistémico, que não se limita aos agentes activos envolvidos directamente em práticas corruptas, mas que, também, afectam aqueles que de forma passiva ou consciente, se tornam cúmplices deste processo. Neste sentido, o presente artigo visa explorar a natureza do poder incisivo da corrupção, as suas implicações nas estruturas políticas e sociais, e os impactos sobre os indivíduos e instituições. E, a partir do conceito de "vítimas-Cómplices", proposto por Moriconi, que destaca como a corrupção se insinua nas atitudes e comportamentos, transformando vítimas em participantes involuntários ou forçados do sistema corrupto. Deste modo, o presente artigo propõe-se analisar as implicações éticas e sociais da corrupção,

bem como a sua dinâmica e os mecanismos através dos quais se perpetua um ciclo vicioso de impunidade e adaptação a práticas institucionalizadas num contexto marcado pela corrupção em Angola.

E, para que pudéssemos com especificidades discutir aqui alguns pontos sobre o factor corrupção, estabelecemos como objectivos específicos: Identificar factores de hereditariedade da corrupção em Angola e por fim análise de interpretação das Vítimas-Cúmplices.

Nesta perspectiva, delimitamos o recorte temporal ao período compreendido entre 1979 e 2020. O ano de 1979 é assinalado como o marco da transição política resultante da morte do Presidente António Agostinho Neto, que simbolizou o fim do primeiro ciclo governativo em Angola. Já o ano de 2020 é considerado representativo de uma fase de profundas transformações, não apenas ao nível do reforço das práticas democráticas, mas, também, pela introdução de novas dinâmicas na administração pública, no quadro do Estado angolano enquanto Estado Democrático e de Direito.

No que diz respeito à orientação metodológica, recorreu-se à pesquisa bibliográfica, a qual possibilitou o acesso e a consulta a diversos acervos documentais. Procedeu-se igualmente à crítica interna e

externa das fontes, permitindo aferir a sua fiabilidade e identificar as orientações ideológicas subjacentes aos diversos autores analisados. Adicionalmente, realizou-se uma análise interpretativa dos dados recolhidos, o que não apenas possibilitou a sua sistematização, mas também a sua compreensão crítica, permitindo-nos assim formular conclusões próprias, coerentes com os propósitos e fundamentos teóricos que orientam o presente artigo.

## I - INTRODUÇÃO

O fenómeno da corrupção constitui, inequivocamente, um entrave significativo ao crescimento e ao desenvolvimento da Administração Pública, independentemente do Estado em causa. Do ponto de vista económico, representa uma barreira à liberdade de concorrência e ao funcionamento eficiente do mercado, mesmo em contextos regulados, comprometendo simultaneamente os direitos dos cidadãos à livre iniciativa económica.

No actual contexto de crescente interdependência sociopolítica e económica global, têm-se intensificado os esforços internacionais no sentido da prevenção e combate à corrupção, reconhecendo-se a sua transversalidade e os seus impactos multidimensionais.

Tal como acontece com outros fenómenos criminais, a prevenção e repressão da corrupção exigem o fortalecimento da cooperação internacional entre Estados. Assim, comprehende-se que apenas uma abordagem integrada permitirá enfrentar eficazmente esta ameaça, desenvolvendo mecanismos apropriados de prevenção e repressão.

Neste âmbito, merecem destaque os contributos de Pollitt e Bouckaert (2024) ao proporem o modelo weberiano como uma via para o equilíbrio e modernização na prestação de serviços públicos, tornando a Administração mais atractiva, eficaz e eficiente.

Com vista ao cumprimento rigoroso dos objectivos delineados, optámos por estruturar o presente artigo em quatro eixos principais: i) um enquadramento teórico sobre o poder incisivo da corrupção; ii) uma análise das suas causas e consequências; iii) uma reflexão sobre as denominadas ‘Vítimas-Cúmplices’; e iv) a apresentação e interpretação dos resultados, culminando nas conclusões do estudo.

### **O poder incisivo da corrupção e as suas implicações nas estruturas Políticas e Sociais**

A corrupção é um fenómeno de difícil mensuração e combate, representando um

desafio significativo para os sistemas políticos e sociais. Este problema adquiriu uma relevância crescente na vida dos cidadãos, na medida em que a sua exposição se intensificou, em grande parte devido à cobertura mediática e às medidas de transparência implementadas em diferentes períodos para monitorizar a sua prevalência. A percepção pública da corrupção, por conseguinte, é influenciada directamente pela maneira como os media a abordam e pelas políticas de transparência adoptadas em cada contexto. No entanto, sempre existiu uma certa tolerância face aos crimes de corrupção, tanto por parte do sistema de justiça, como pelos próprios meios de comunicação e cidadãos. A corrupção torna-se, assim, um problema público na medida em que a forma como é abordada pelos media internacionais influencia a sua visibilidade e a forma como é encarada pela sociedade.

Adicionalmente, este fenómeno pode ser analisado à luz de uma reflexão contemporânea sobre a tolerância à corrupção. Como argumenta Santos (2021), o estudo da tolerância social à corrupção constitui uma via promissora para aprofundar a compreensão deste fenómeno. De modo complementar, Ribeiro (2020) sublinha que “o modo como os cidadãos contribuem para a reprodução de práticas corruptas permanece insuficientemente investigado” (p. 7). Esta

observação evidencia a necessidade de reflectir sobre o papel individual de cada cidadão, enquanto ser social e potencial futuro responsável em cargos públicos, no combate e na prevenção da corrupção. Neste contexto, é importante observar que a corrupção sistémica muitas vezes emerge do próprio sistema de poder, frequentemente institucionalizado, o que torna ainda mais complexo o seu combate. Para enfrentar este problema, iniciativas como as da Transparência Internacional têm demonstrado um compromisso claro na luta contra a corrupção e outras formas de impunidade. No entanto, é crucial reconhecer que as barreiras que sustentam estas práticas corruptas frequentemente superam qualquer mecanismo de controlo implementado. Autores mais recentes reforçam esta perspectiva ao reconhecer que a corrupção envolve um conjunto de práticas ilegais cada vez mais sofisticadas e difíceis de detetar. Tal complexidade decorre da sua natureza frequentemente invisível e da forma como o fenómeno se dilui no próprio sistema político e administrativo, bem como nas diversas modalidades de criminalidade económica. Como destaca Carvalho (2022), a crescente capacidade de adaptação das redes corruptivas torna o seu rastreamento e repressão um desafio permanente para as instituições responsáveis pela prevenção e controlo. Neste sentido, esta abordagem não

só visa despertar a consciência dos prevaricadores, mas também alertar as entidades responsáveis pelo desenvolvimento económico de qualquer sector sobre a importância de um combate eficaz e contínuo à corrupção.

### **Implicações da corrupção em Portugal e a sua disseminação nas colónias**

Sob o ponto de vista jurídico, autores mais recentes têm reforçado esta compreensão. Como sustenta Pereira (2022), no âmbito jurídico-penal a corrupção constitui um crime que atenta contra a autonomia intencional do Estado, entendida como um bem jurídico-penal construído político-criminalmente e que, por isso, legitima a sua proteção através da aplicação de penas de prisão ou de multa. Para que haja punição, o crime de corrupção exige a verificação de determinados elementos: uma acção ou omissão, a prática de um acto lícito ou ilícito e a atribuição ou promessa de uma vantagem indevida, própria ou de terceiro. A partir desta perspectiva, torna-se possível desenvolver uma análise estruturada sobre as práticas de corrupção em Portugal.

O problema da corrupção em Portugal não é recente, mas somente a partir de 1990 se tornou particularmente relevante, pelos seguintes motivos, conforme Morgado e

Vegar (2003) a atribuição, a Portugal, de uma considerável verba da União Europeia no âmbito do processo de concessão dos fundos estruturais, sem que este fosse acompanhado de um sistema de fiscalização eficaz quanto aos destinos desses fundos; a existência de um sistema penal lento, inadequado e sem experiência para lidar com uma criminalidade altamente organizada e sofisticada<sup>12</sup>; e o poder económico concentrado em indivíduos com meios de defesa poderosos, capazes de questionar todos os actos realizados no âmbito de investigações criminais<sup>13</sup>. Observada essa reflexão, é possível afirmar que muitas das antigas colónias portuguesas, como Angola e Guiné-Bissau, vivem actualmente uma profunda crise de corrupção, reflectindo realidades similares às que se verificam em Portugal. Para sustentar os nossos argumentos sobre o impacto da corrupção sobre os indivíduos e instituições, trazemos o exemplo de Angola.

### **Implicações da Corrupção em Angola**

A corrupção em Angola tem-se consolidado, ao longo das últimas décadas, como um instrumento estrutural e, para muitos funcionários públicos, um meio prático quase legitimado de subsistência. Longe de se tratar apenas de desvios isolados,

---

<sup>12</sup> Idem.

<sup>13</sup> MORGADO, M. & Vegar, J., op. Cit.,

esta prática tem contaminado as raízes institucionais do Estado, transformando a administração pública num terreno fértil para a apropriação indevida de recursos públicos por parte de gestores e responsáveis de instituições estatais. No entanto, esse ciclo de impunidade parece estar a conhecer os seus limites. Sinais concretos de mudança têm emergido, e um dos protagonistas nesta viragem institucional é o Tribunal de Contas de Angola, cuja actuação recente tem demonstrado um compromisso cada vez mais firme com a responsabilização financeira e a integridade na gestão do erário público.

Como observa Manuel (2022) o Tribunal de Contas tem actuado em conformidade com o exposto no “Art. 72 da Lei do Quadro do Orçamento Geral do Estado”, exercendo não apenas uma função fiscalizadora, mas também sancionatória. Em articulação com o Ministério Público, o órgão tem invocado as prerrogativas conferidas pelos Artigos 55.º, n.º1, 87.º, n.º1, e 99.º da Lei n.º13/10, de 9 de Julho, para instaurar Acções de Responsabilidade Financeira Sancionatória contra indivíduos investidos em funções públicas que se tenham envolvido em práticas ilícitas; esta postura proactiva está plasmada em decisões paradigmáticas como o ACÓRDÃO N.º 21/2.<sup>a</sup>CÂMARA/TC/2017 (Processo n.º 84/PM/2016) e o ACÓRDÃO N.º 22/2.<sup>a</sup>CÂMARA/TC/2017 (Processo n.º

30/FS/2013), onde se observa a responsabilização concreta de cidadãos acusados tanto sob a Responsabilidade Financeira Sancionatória como Reintegratória mecanismos que visam não apenas punir, mas também restituir ao Estado os recursos indevidamente apropriados (Manuel, 2022, p. 42)”.

Depois destas observações, consideramos ainda que persistam resistências e zonas de opacidade dentro do sistema, o actual panorama sugere que a corrupção, enquanto norma tácita de governança, começa finalmente a ser desafiada por estruturas de controlo que demonstram uma vontade renovada de proteger o bem público.

Com base nos arquivos disponibilizados, procedemos a uma observação não participante dos conteúdos divulgados pela Televisão Pública de Angola (TPA). Esta abordagem metodológica, aliada à análise sistemática dos materiais recolhidos, permitiu examinar de forma aprofundada os episódios da série semanal *O Banquete*, a qual tem exposto práticas de corrupção que beneficiam uma minoria em detrimento do erário público. Embora esses conteúdos sejam, em certa medida, filtrados pelo órgão de comunicação social, a sua relevância para compreender as dinâmicas de má gestão dos recursos públicos permanece incontestável.

Para além desta primeira análise global, foi possível aprofundar o material recolhido por meio de diferentes técnicas. Assim, a análise dos arquivos possibilitou o levantamento e a organização das informações apresentadas nos episódios, enquanto a análise de conteúdo permitiu identificar padrões recorrentes nos esquemas corruptivos relatados. Já a observação não participante contribuiu para captar nuances discursivas, enquadramentos narrativos e estratégias comunicacionais utilizadas na exposição dos casos.

No primeiro episódio, segundo o relato do jornalista sénior da TPA, Ernesto Bartolomeu, em conformidade com os diversos investimentos previstos para a reconstrução de Angola após a consolidação da paz definitiva, duas das empresas envolvidas, Miramar Lda. e R. O. L. Corporation Lda., desviaram milhões e milhões de dólares dos cofres angolanos.

A análise posterior revelou que, durante a liderança de Manuel Vicente, então Presidente do Conselho de Administração da Sonangol a maior empresa pública do país e de Orlando Veloso, alto funcionário do Estado, foram desviados mais de 450 milhões de dólares dos cofres públicos. Para além disso, foram contratadas empresas com vínculos diretos a ambos para executarem três grandes projectos públicos, entre os quais se

destacava a construção de um hotel de luxo com casino. À primeira vista, estes empreendimentos aparentavam ter uma finalidade legítima de desenvolvimento infraestrutural. Contudo, verificou-se que as empresas contratadas não investiram qualquer recurso próprio no início das obras. Mesmo assim, apropriaram-se dos projectos e, posteriormente, revenderam-nos ao Estado angolano, cobrando valores três vezes superiores ao montante inicialmente estimado.

Casos como este configuram uma traição flagrante ao povo angolano, um abuso explícito da confiança pública e uma ferida profunda na luta pela justiça e pelo progresso em Angola. No entanto, graças a denúncias e à crescente pressão da sociedade civil, o país começou a dar sinais de mudança. No Índice de Percepção da Corrupção (CPI) de 2020, Angola subiu quatro posições, alcançando o 142.<sup>º<sup>14</sup></sup> lugar no ranking da Transparência Internacional. Embora ainda se trate de um progresso modesto, é um sinal de esperança de que, gradualmente, a verdade está a vir à tona e a justiça começa a encontrar o seu caminho.

---

<sup>14</sup> #cpi2020 [www.transparency.org/cpi](http://www.transparency.org/cpi)

## O caso do Brasil e suas Implicações de Corrupção

Para o caso do Brasil, não constitui novidade nenhuma sobre denúncias de actos de corrupção, assim como o próprio combate, como se pode observar através dos indicadores do CPI, que ocupa o topo da posição 68, tendo em conta os demais oito países no mesmo lugar no CPI 2020<sup>15</sup>. Ora, em representação de actos de corrupção, entendemos enfatizar que as investigações sobre esquemas de corrupção em diferentes instituições ganharam maior expressividade com as operações Lava Jato. Nesta conformidade, consideramos pertinente incluir como caso representativo o escândalo envolvendo a Odebrecht. Estudos recentes como os de Almeida e Furtado (2021), Gonçalves (2020), Pereira (2022) e Maragno, Knupp e Borba (2023) são unâmines em identificar a Odebrecht como uma das maiores empresas atuantes no setor público brasileiro e, simultaneamente, como protagonista em esquemas de corrupção que resultaram no desvio de avultados recursos dos cofres do Estado.

De acordo com Almeida e Furtado (2021), no âmbito da “Operação Lava Jato”, a Odebrecht destacou-se como uma das empresas centrais do esquema, não apenas

pelo seu porte enquanto multinacional brasileira, mas também pela profundidade e extensão das práticas ilícitas nas quais esteve envolvida. A operação teve início em Março de 2014, com a investigação e o processamento de quatro organizações criminosas associadas ao mercado paralelo de câmbio. Posteriormente, o Ministério Público Federal reuniu provas de um esquema de corrupção que se prolongara por cerca de uma década, envolvendo grandes empreiteiras brasileiras, bem como a estatal Petrobras. A prisão do então presidente da Odebrecht marcou um ponto de viragem no processo, conduzindo ao confisco de documentos que revelaram uma lista de mais de duzentos políticos que teriam recebido repasses indevidos da empresa.

Nesta conformidade, entendemos que a participação de altas entidades de cargos políticos em casos de corrupção acaba por se tornar um elemento comum por diversas perspectivas. Deste modo, percebe-se que também têm existido esforços no combate a estes actos, como se pode observar com a implementação das Tecnologias de Informação e do Conhecimento (TIC) tanto em Angola como no Brasil.

Segundo Souza (2017), no caso de Angola, as TIC têm vindo a ser implementadas não só para a melhoria e aproximação dos serviços

---

<sup>15</sup> Idem.

públicos ao cidadão, mas também como um acto de combate à corrupção. Como podemos observar, que a implementação das TICs em Angola no sector educativo é uma mais-valia, uma vez que se traduz num elemento bastante importante no combate à corrupção nas instituições escolares (p. 43).

Já Menezes (2010) refere ainda que, segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2013), as políticas globais e nacionais respeitantes à integração das TIC no sistema educativo podem prover várias funções importantes. Aquela organização alerta para que as políticas não se tornem apenas operativas, sendo necessária uma estratégia capaz de definir um conjunto de metas e uma visão sobre o papel das TIC no sistema educativo de um país. É, portanto, com essas argumentações que nos fundamentamos para afirmar que em Angola existe uma clara intenção de diminuir a corrupção, visando alcançar melhorias nos rankings internacionais relativos à corrupção.

Para o caso do Brasil, podemos perceber semelhanças com Angola, uma vez que também têm sido realizados esforços significativos para a implementação das TIC no sector académico, como observamos na literatura de Cristóvam, Saikali e Sousa (2020), que enfatizam que o avanço tecnológico é cada vez mais rápido, cabendo à Administração Pública o desenvolvimento

de um ambiente de gestão pública capaz de acompanhar esse ritmo de mudanças. Entretanto, as mudanças implementadas no governo brasileiro têm promovido um ensino de maior qualidade, ao mesmo tempo que têm procurado estancar a corrupção no sector educacional.

Nesta conformidade, faremos, de seguida, uma reflexão sobre as vítimas-cúmplices, sendo este um ponto que também merecerá uma especial abordagem, dada a sua natureza e sensibilidade temática.

### **Uma Breve Reflexão sobre o conceito de Vítimas-Cúmplices**

Para uma melhor abordagem da temática vítimas-cúmplices, fizemos recurso às obras do Professor Doutor e também Jornalista Moriconi (2009), que tem dedicado grande parte da sua reflexão a este tema e considera fundamental que o processo de legitimação do poder deva, necessariamente, contar com um consenso maioritário. O que pressupõe que exista uma consciência por parte de quem governa no sentido de obter, sempre que necessário, o maior número de membros; caso contrário, seria impossível apoiar uma proposta hegémónica.

Nesse contexto, abre-se a possibilidade de repensar as abordagens voltadas à análise crítica dos pressupostos axiomáticos da agitação cultural, considerando a participação

ou, ao menos, a tolerância necessária daqueles que, paradoxalmente, poderiam ser vistos como vítimas do próprio sistema. Ora, é um facto que, o primeiro homem ao redor de um pequeno pedaço da envoltura terrestre, pensou em declarar "isso é meu" e encontrou pessoas suficientemente simples para acreditar que ele era o verdadeiro precursor da sociedade civil.

Para legitimar o processo de cercar um território e promulgar "isso é meu", é necessário obter a resposta massiva de "que é seu". Seguidamente, Moriconi (2009) refere que "nesse contexto, nasce a lógica da vítima-cúmplice. Sem legitimidade, não haveria dono, e a ganância daqueles que se aproximam (que no final são os vencedores) não é tão importante, mas a ignorância daqueles que aprovam, porque provavelmente também são seduzidos pela possibilidade de cercar" (Moriconi, 2009, p. 22).

### Vítimas-Cúmplices: Categorias

Procurou-se de uma forma mais esclarecedora, trazer à análise aquilo que Moriconi (2009) considerou e distribuiu em categorias como vítimas-cúmplices. Considera-se que, no curso das socializações, os indivíduos apreenderão as noções axiomáticas normativas nas quais a ordem

social se baseia. Novamente, no desenvolvimento cognitivo, haverá oportunidades para apelar à racionalidade ou sucumbir à racialização, enquanto o poder real construirá laços persuasivos para manter o status quo. No entanto, é nessa conformidade que surgem as categorias das denominadas Vítimas-Cúmplices, elementos que, consciente ou inconscientemente, facilitam a reprodução e continuidade do poder real. Neste sentido, apresentaremos de seguida as categorias propostas por Moriconi (2009):

**a)-Vítimas-Cúmplices por Medo:** um exemplo claro desta condição é a legitimidade social necessária para o desenvolvimento de contextos mafiosos. O cidadão sucumbe ao contexto de ameaça ou persuasão física e acaba por dar livre-arbítrio ao desenvolvimento da situação, seja para "fechar os olhos", evitar reclamações ou encarar a situação como algo habitual, que não está ao alcance de todos. A máfia, como Henner Hess (1976) explica, não é uma organização ou uma sociedade secreta: é um método. Um método de manter o poder;

**b)-Vítimas-Cúmplices por Necessidade:** esta categoria pode ser exemplificada pelas armadilhas recursivas do capitalismo especulativo, que, no contexto de sociedades altamente polarizadas, promove crises em

diferentes contextos e esferas. Se as variáveis capitalistas e de mercado são liberadas para o interesse próprio – privado e individual – dos vários grupos, a especulação em torno das variáveis trabalhistas e dos valores de mercado visa evitar regulamentações e multiplicar os ganhos de capital. Dessa forma, a armadilha da oferta e da demanda e a mão invisível do mercado justificam a maximização da diferença entre vencedores e perdedores;

**c)-Vítimas-Cúmplices por Interesse Próprio:** esse relacionamento ilustra o escopo múltiplo da lógica vítima-cúmplice, uma vez que a busca pelo interesse próprio, mesmo que os fins sejam especificamente determinados e até alcançados, pode gerar fontes alternativas de desconforto que, apesar da receita e do triunfo, acabam por desperdiçar, ou pelo menos afectar negativamente a qualidade de vida. Um exemplo pode ser o paradoxo recorrente do estabelecimento das classes altas das grandes capitais em bairros fechados, longe da cidade. De maneira simples, pode-se levantar o caso de uma família que, ecoando o interesse individual indicado pelo mercado e pelo capitalismo, se apropria da especulação para seu próprio benefício. No meio de uma sociedade em crise e polarizada, com altos índices de violência, a família não se

preocupa com o meio social e desfruta dos seus benefícios;

**d)-Vítimas-Cúmplices por Ignorância:** as causas que promovem essa condição são variadas e estão relacionadas à construção da razão dissecada. A incorporação de dados falsos (que gera falsas expectativas ou expectativas impossíveis de cumprir) ou o bombardeio de dados incorrectos, distorcidos e manipulados por campanhas de propaganda (Chomsky e Ramonet, 2002) limitam a capacidade de imaginar diferentes ordens sociais e modificações culturais. É aqui que o mundo do consumo e do marketing funciona, gerando desconforto permanente com o surgimento de novos produtos (veja abaixo a secção: "Acreditamos em coisas absurdas?").

Considerando as variáveis aqui discutidas e, em perspectiva, as categorias das Vítimas-Cúmplices conforme delineadas como nossa principal referência teórica, Moriconi (2009), entendemos estar em condições de avançar com a análise e interpretação dos conteúdos. A partir deste enquadramento teórico e metodológico, procedemos à sistematização e apresentação dos resultados obtidos.

## **II - ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS CONTEÚDOS E APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS**

De acordo com Faggiano (2023), a análise e interpretação de conteúdo constituem passos centrais na investigação em ciências sociais aplicadas, especialmente em estudos de desenvolvimento (pp. 45-46). Com base nessa premissa, podemos reflectir da seguinte forma:

A partir da observação do fenómeno da corrupção, que procuramos desmistificar neste artigo através de uma abordagem histórico-estrutural, identificam-se padrões recorrentes tanto em Angola como no Brasil, antigas colónias portuguesas. As evidências analisadas sugerem que, em ambos os contextos, a prática da corrupção apresenta características similares, especialmente no que respeita ao envolvimento de agentes públicos em altos cargos de poder. Tais práticas, apesar das especificidades sociopolíticas de cada território, manifestam-se de forma estruturalmente comparável, reflectindo padrões históricos herdados do período colonial e perpetuados nas dinâmicas contemporâneas de governação.

Nesta linha de análise, observa-se que, apesar da corrupção endémica que persiste tanto em Angola como no Brasil, existem similitudes marcantes nos investimentos significativos direcionados ao sector da

administração pública em ambos os países. Esta coincidência sugere não apenas padrões administrativos comparáveis, mas também respostas institucionais alinhadas perante desafios semelhantes.

Adicionalmente, evidencia-se que a corrupção nestes contextos constitui uma prática profundamente lesiva, cujos impactos comprometem directamente o bem-estar das populações. A persistência desta prática revela-se, em grande medida, condicionada pela vontade política dos governantes, sendo que transformações estruturais dependem de acções concretas e sustentadas. Neste sentido, alguns avanços tímidos têm sido observados, em consonância com os dados revelados pela edição de 2020 do Índice de Percepção da Corrupção sinaliza uma incipiente, porém relevante, tendência de mudança, (CPI 2020).

Por outro lado, constata-se um esforço crescente por parte dos governos angolano e brasileiro na adopção e implementação de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no âmbito da administração pública. Este movimento, para além de representar uma tentativa de modernização dos serviços públicos, pode ser interpretado como parte de um compromisso mais amplo com organismos internacionais. Neste contexto, destaca-se a actuação do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), cuja presença em ambos o território tem

impulsionado políticas públicas orientadas para a transparência, eficiência administrativa e fortalecimento institucional. No entanto, de acordo com Manuel (2022), o uso das técnicas preventivas de supervisão no sector da Administração Pública deve ser encarado como elemento fundamental para o combate à corrupção.

Assim sendo, entendemos que os dados aferidos e aqui apresentados nos permitem avançar para a apresentação das nossas conclusões.

### III - CONCLUSÃO

Em suma, a corrupção manifesta-se como uma das mais inquietantes ameaças à integridade das sociedades contemporâneas. A sua presença constante nos diversos níveis sociais tem contribuído para um crescente sentimento de desilusão e descrédito por parte da população em relação às instituições e àqueles que deveriam representá-la com responsabilidade e transparência. Cada novo escândalo exposto intensifica a sensação de impotência colectiva, abala a confiança pública e desgasta os princípios éticos e morais que deveriam sustentar uma convivência social justa. À medida que a corrupção se banaliza, os seus protagonistas passam a ocupar um espaço central tanto nos discursos mediáticos quanto na consciência

colectiva. A sua visibilidade constante acaba por normalizar práticas que deveriam ser duramente condenadas, provocando uma preocupante erosão dos valores socialmente aceites. Esta naturalização do fenómeno corrói os fundamentos do Estado de direito e enfraquece os mecanismos democráticos, dando lugar a um ciclo de impunidade sustentado por uma cultura de permissividade e resignação.

O alastramento deste fenómeno dá origem a um número crescente de vítimas-cúmplices, cidadãos que, por necessidade, conivência ou medo, acabam por ser arrastados para um sistema já contaminado, especialmente em contextos onde existem uma fragilidade das instituições e uma acentuada desigualdade social permitem agravar ainda mais o problema. Estes sujeitos, longe de serem meros espectadores, participam muitas vezes de forma involuntária na perpetuação de estruturas disfuncionais, contribuindo para a consolidação de um sistema onde os limites entre vítima e cúmplice se tornam difusos e eticamente ambíguos.

Ora, esta investigação permitiu atingir os objectivos inicialmente traçados, ao mesmo tempo que proporcionou uma oportunidade para desconstruir ideias frequentemente repetidas no meio académico. Uma das concepções equivocadas que foi possível esclarecer é sobre a origem da corrupção em

certos países lusófonos. As evidências analisadas apontam para causas complexas, centradas em comportamentos individuais motivados pela ambição, pela sede de poder e pela ausência de mecanismos eficazes de responsabilização. A herança colonial, somada à debilidade das instituições democráticas e à escassa cultura de prestação de contas, criou um terreno fértil para a expansão de práticas corruptas, que se enraízam com o tempo e se reproduzem nas esferas política, económica e social.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) revelaram-se ferramentas com grande potencial no combate à corrupção e na modernização dos serviços públicos. Contudo, a sua aplicação enfrenta obstáculos sérios, desde limitações técnicas e estruturais até à resistência de determinados sectores em adoptar práticas mais transparentes. A eficácia destas tecnologias dependerá, inevitavelmente, da vontade política e do fortalecimento institucional. Mais do que meras soluções tecnocráticas, as TICs devem ser integradas numa estratégia mais ampla de transformação social, onde a digitalização seja acompanhada por educação cívica, controlo social efectivo e políticas públicas orientadas para a inclusão e a equidade.

É imprescindível destacar que a reconstrução da confiança social exige um

esforço colectivo em torno de valores éticos sólidos. A moralidade pública precisa ser mais do que um discurso; deve ser uma prática quotidiana sustentada por exemplos vindos do topo da hierarquia social. A coerência entre o discurso e a prática constitui um dos pilares fundamentais da legitimidade democrática. Assim, o compromisso ético das lideranças políticas, empresariais e institucionais é decisivo para reverter a cultura da corrupção e reconfigurar o contrato social.

Ainda que esta investigação tenha conseguido trazer contributos relevantes para a compreensão do fenómeno, é evidente que o tema comporta várias outras dimensões que merecem ser exploradas com mais profundidade. A complexidade estrutural da corrupção exige abordagens interdisciplinares e metodologias inovadoras que articulem os níveis macros e micro da análise, integrando factores históricos, económicos, culturais e psicológicos.

Fica, assim, a sugestão de que futuras investigações abordem questões relacionadas com a actuação da classe política, o impacto da corrupção na prestação de serviços públicos e o papel dos tribunais superiores na responsabilização de agentes corruptos. Do mesmo modo, seria pertinente aprofundar o estudo dos mecanismos informais de poder e influência, muitas vezes invisíveis, mas

decisivos na manutenção de redes clientelistas e práticas ilícitas. Com o presente artigo, não pretendemos ferir qualquer sensibilidade. Mas sim é apenas uma realidade que pretendemos aclarar. Por fim, importa referir que este artigo foi redigido em português de Angola, adoptando uma abordagem linguística inclusiva no que respeita às variações existentes entre os países da lusofonia.

*avenues of research, and data communication strategies.* Brill

Manuel, E. S. (2022). *O papel do Tribunal de Contas na resposta aos problemas e desafios relativos a responsabilidades inerentes à Administração Pública em Angola, 2012–2021* (Master's thesis, ISCTE–Instituto Universitário de Lisboa, Portugal).

## REFERÊNCIAS

- Carvalho, T. M. (2022). *Corrupção contemporânea: Dinâmicas, invisibilidades e desafios institucionais.* Atlas.
- Cristóvam, J. S. D. S., Saikali, L. B., & Sousa, T. P. D. (2020). Governo digital na implementação de serviços públicos para a concretização de direitos sociais no Brasil. *Sequência (Florianópolis)*, (84), 209–24
- Pereira, R. M. (2022). *Fundamentos jurídico-penais da corrupção: Autonomia estatal, bens jurídicos e responsabilização.* Coimbra Editora.
- Pereira, V. M. (2022). *Esquemas ilícitos e contratos públicos: Uma análise das práticas empresariais no Brasil.* Saraiva.
- Ribeiro, M. A. (2020). *Cidadania e práticas de integridade no setor público.* Editora Polis.
- Da Silva Poberschnigg, T. F., & de Oliveira Medeiros, C. R. (2017). Crime e corrupção: Interpretações de internautas sobre o esquema de corrupção da Odebrecht. *Revista Reuna*, 22(2), 88–109.
- Faggiano, M. P. (2023). *Content analysis in social research: Study contexts,*